



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



GOVERNO DO ESTADO

**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

EDITAL Nº 022/2023-CAE

Resposta ao recurso sobre a homologação das inscrições para a segunda edição de 2023 do Programa de Auxílio Moradia – PAM, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 143/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Moradia – PAM, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, o Edital 020/2023-CAE, que abre as inscrições para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia da Unioeste e o Edital 021/2023-CAE que homologa as inscrições para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia da Unioeste

TORNA PÚBLICO:

A resposta aos recursos prestados em relação a homologação das inscrições do processo seletivo de seleção para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia – PAM, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS ACEITOS

1.1 Houve uma interposição de recurso aceita, onde a inscrição não homologada passa a ser considerada homologada, conforme Anexo I deste edital. Assim como as inscrições já homologadas, a aluna deverá esperar os próximos passos do cronograma e se atentar as demais regras do edital.

2. DOS RECURSOS INTERPOSTOS NÃO ACEITOS

2.1 Não houve pedidos de recursos recusados.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 14 de setembro de 2023.

Davi Félix Schreiner
Reitor em Exercício da Unioeste



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do edital nº 022/2023-CAE

Recurso Aceito

1. Isadora Laís de Souza Cruz;